



Prefeitura de Juiz de Fora - MG
Secretaria da Fazenda
Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número
20210000000621

Data e Hora de Emissão:
02/02/2021 10:04:18

Competência
02/2021

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIR**
CPF/CNPJ: **11931735000155** CMC: **120.851/00-8** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**
ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE ITAMAR FRANCO,3840.CASCATINHA - sala 405 - 36033-318 - Juiz de Fora / MG**
TELEFONE: **(32)3311-4377** EMAIL: **CONTABILIDADE@REPROCOPIA.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MG - MURIAE**
CPF/CNPJ: **10.723.648/0003-01** CMC:
ENDEREÇO: **AV MONTEIRO DE CASTRO,550.BARRA - 36880000 - Muriaé / MG**
TELEFONE: EMAIL: **comel@ebc.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 13.04 - Serviços de reprografia em geral, inclusive plotagem						
	REFERENTE AO SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E COPIA COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS DE REDE E SOFTWARE DE CONTROLE DE BILHETAGEM QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE Nº 05/2019. REFERENTE A JANEIRO/2021 BANCO DO BRASIL AG:0024-8 C/C:153721-0 DATA DE PAGAMENTO:04/03/2021						
	QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.	BASE CÁLC.
	1,00	812,52	812,52	0,00	0,00	0,00	***

TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): Exigível	Imposto retido pelo tomador? Não	Município de Incidência: Juiz de Fora-MG
---	-------------------------------------	---

VALORES TOTAIS

Valor Serviços R\$ 812,52	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condicional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo ***
Alíquota ISS ***	Valor ISS ***	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 812,52

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 12.931
Valor aproximado de tributos: R\$109,28 (13,45%). Fonte: IBPT
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço
Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG
Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)
Documento emitido via: Regular

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



Código de Verificação
0013D8C59

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) pelo A3 COMERCIO, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRdiscriminado(s) na documento indicado ao lado

Data de Entrega: Identificação e Assinatura do Recebedor:

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Nota 20210000000621 / Única
Cód Autenticidade 0013D8C59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

FATURA Nº 22/2021 - MURCGTECIN (11.06.06.01)

Nº do Protocolo: 23232.000166/2021-31

Juiz de Fora-MG, 02 de Fevereiro de 2021

IFET_20210000000621.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 05/02/2021 16:39)

RAFAEL RAMOS DE ALMEIDA

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

2048285

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **22**, ano: **2021**, tipo: **FATURA**, data de emissão: **02/02/2021** e o código de
verificação: **0f61a944e0**